



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA Nº 008/13

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador PEDRO VALDEMAR STEIN deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário JOAQUIM INÁCIO LUNCKES fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Em seguida passou para a apreciação do Projeto de Lei do Executivo, solicitando que o secretário fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº040/13**, autoriza o poder executivo municipal a criar o programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade. A prefeita CARLA MARIA SPECHT fez o uso da palavra para explicar melhor o projeto de lei. Em discussão o vereador AÉCIO SOZO sugeriu que fosse estudada a possibilidade de o próprio município produzir os alevinos, fortalecendo assim a economia local e diminuindo custos para os produtores. O vereador PEDRO VALDEMAR STEIN disse que desde quando foi secretário da agricultura tem se pensado nesta possibilidade, mas que isto requer muita dedicação e empenho por parte dos piscicultores. O vereador JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN disse que em sua viagem a Brasília em 2011, em visita ao MAPA, recebeu um relatório sobre a piscicultura, onde pode perceber o crescimento desta cultura, em alguns casos mais rentável que a suinocultura. Destacou ainda que no projeto consta a participação de 100% nos cursos de capacitação, para receber o certificado e os incentivos. O vereador CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT disse que pesquisou sobre a aquicultura e pode perceber que nos últimos anos teve um aumento significativo, principalmente no norte e nordeste do estado, e parabenizou a iniciativa do município na inclusão deste convênio. Em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizando o Presidente convidou para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2013, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 18h15min